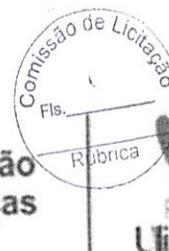




Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Malharia para Confecções de uniformes e camisetas, para atender às necessidades das Secretarias de Fundos e Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, com especificações neste Termo de Referência - TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

2.1.1. Os itens solicitados serão destinados a atender esta secretaria durante o exercício de 2023, onde serão destinados aos servidores municipais, para identifica-los no exercício de suas funções administrativas, como também nas operações de fiscalizações e combate a crimes ambientais, podendo também serem destinados as ações de educação ambiental e eventos diversos (datas comemorativas, publicização dos trabalhos, encontros palestras, seminários, dentre outros), otimizando os serviços prestados por esta Secretaria;

2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.2.1. A solicitação em questão decorre da necessidade de confecções de uniformes dos servidores públicos desta secretaria - (SEMAS), e para elaboração de uniformes para eventos organizado pelo Sistema Único de Assistência Social - (SUAS), eventos esses como 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes) e demais ações itinerantes do SUAS e outros que possam vir durante o exercício vigente;

2.3. Secretaria Municipal de Educação:

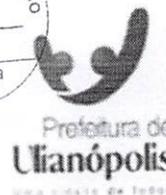
2.3.1. Justifica-se a aquisição dos uniformes em razão de oferecer vestimenta padronizada e por serem indispensáveis a utilização dos mesmos, por destacar, distinguir e identificar os servidores, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, em decorrência de exigências legais pelos órgãos de fiscalização no trabalho. Trata-se de uniformes profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender aos servidores desta secretaria e profissionais da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis-PA;

2.4. Secretaria Municipal de Saúde:

2.4.1. A contratação pretendida encontra-se justificada, tendo em vista a necessidade de confecções e fornecimento de artigos de vestuário padronizados aos funcionários desta secretaria, para facilitar a identificação dos servidores



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

durante a realização de suas atividades diárias, servir de equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro e capote), bem como promover as campanhas que compõe o calendário de eventos da Saúde Municipal como, por exemplo, outubro Rosa e novembro Azul;

2.4.2. O exercício regular de funções e serviços de saúde exige a padronização dos uniformes dos servidores que ocupam os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, Fiscais da Vigilância Sanitária, Agente de Combates de Endemias, como também os servidores lotados no Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Atenção Primária, motoristas, bem como os servidores da sede administrativa desta secretaria;

2.4.3. Ressalta-se que a padronização e uniformização dos servidores proporciona ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, a segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços da Saúde. Além disso, tem o objetivo de sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, humanizando assim o setor da Saúde deste município;

2.4.5. Soma-se ainda, o fato de que o Hospital Municipal precisa de material de malharia para garantir que os pacientes tenham acesso a todos os itens necessários para sua recuperação e bem estar. Inclui-se as frequentes trocas de itens como lençóis, toalhas, roupas de cama e de banho, entre outros, para que esses itens sejam mantidos em boas condições de higiene e limpeza para evitar a propagação de doenças.

2.5. Prefeitura Municipal (SEMAF, SEMOBI, SECULT, SEPLAN, GAB E SEMAGRI):

2.5.1. Justificamos a grande necessidade da obtenção dos objetos deste termo, uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura. A prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia que estejam a atender esta municipalidade, bem como para atender diversos eventos a serem realizados nos próximos meses, justificamos esta aquisição;

2.5.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a Prefeitura Municipal e secretarias citadas no item 2.5, não dispõe de profissionais em seu quadro para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.5.3. Trata-se de uniformes profissionais de categoria própria, com características particulares, ampliando por valores institucionais, de forma que possa atender aos servidores, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias mencionadas.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

2.5.4. Com a prestação dos serviços, a Administração espera propiciar aos seus colaboradores uma padronização por meio dos serviços ora propostos;

2.5.5. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição dos itens 1.1, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

2.5.6. Pelas razões expostas, faz-se necessário a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável solicitado por cada secretaria solicitante.

2.5.7. Por fim as quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais e n° 8.666/1993, n° 10520/2002 Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	112614	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	940,000	UNIDADE
2	112615	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	3910,000	UNIDADE
Especificação: EM TECIDO CREPE, BOTOES TRANSPARENTES				
3	112616	CALÇA SOCIAL MASCULINA, ALFAIATADA, BASICA SLIM	340,000	UNIDADE
Especificação: COM DOIS BOLSOS FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
4	112617	CALÇA SOCIAL FEMININA, ALFAIATADA, SARJA C/ELASTANO	2310,000	UNIDADE
Especificação: COM DOIS BOLSOS FRENTE, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
5	112612	CAMISA MALHA PV MANGA LONGA C/FAIXA REFLEXIVA CORES DIVERSAS PINTADA FRENTE E COSTA	380,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Especificação: GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLEXIVA VERDE NO TRONCO, FAIXA REFLEXIVA DUPLA DE 5 CENTIMETRO DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO. CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA				
6	112613	CAMISA MALHA PV, MANGA CURTA C/FAIXA REFLEXIVA, COR DIVERSAS, PINTADAS FRENTE E COSTA	100,000	UNIDADE
Especificação: GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLEXIVA VERDE NO TRONCO, FAIXA REFLEXIVA DUPLA DE 5 CENTIMETRO DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO. CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA				
7	112618	CALÇA UNISSEX COM FAIXA REFLEXIVA, CORES VARIADAS	550,000	UNIDADE
Especificação: TECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM REFORÇO NOS JOELHOS E FUNDO, SEM ZIPER, COM ELASTANO TOTAL NA CINTURA E FIO, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL E DOIS BOLSOS NA PARTE POSTERIOR, COM LOGOMARCA NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOS VARIADOS E CORES VARIADADAS.				
8	112619	JALECO COM FAIXA REFLEXIVA	120,000	UNIDADE
Especificação: CAMISA ABERTA COM BOTOES TRANSPARENTES TECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM TRÊS BOLSOS NA PARTE FRONTAL COM LOGOMARCA NO BOLSO NA ALTURA DO PEITO, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOS VARIADOS E CORES VARIADADAS.				
9	114458	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	1500,000	UNIDADE
Especificação: EM TECIDO OXFORDINI, BOTOES TRANSPARENTES				
10	114459	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	2500,000	UNIDADE
Especificação: EM TECIDO CREPE, BOTOES TRANSPARENTES				
11	114466	CAMISETA GOLA V EM MALHA PV, MANGA CURTA	7120,000	UNIDADE
Especificação: PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
12	114467	CAMISETA GOLA V EM MALHA PV, MANGA LONGA	2100,000	UNIDADE
Especificação: PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
13	114468	CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA PV, MANGA CURTA	11970,000	UNIDADE
Especificação: PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
14	114469	CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA PV, MANGA LONGA	3500,000	UNIDADE
Especificação: PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
15	112593	CALÇA JEANS S/PINTURA COM ELÁSTICO ATRÁS, COM 4 BOLSOS (2 FRENTE E 2 ATRÁS)	550,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

16	112594	CALÇA NO MODELO CARGO C/ ELÁSTICO, SEM PINTURA, COM 6 BOLSOS (2 FRENTE, 2 ATRÁS, 2 PERNA)	50,000	UNIDADE
17	112584	BONÉ SIMPLES, PERSONALIZADOS, COM PINTURA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	4000,000	UNIDADE
18	112604	COLETE DE FISCALIZAÇÃO	535,000	UNIDADE
Especificação: COM PINTURAS E BORDADOS FRENTE E COSTA, COM ZIPER E COM FAIXA REFLETORA				
19	114464	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	4900,000	UNIDADE
20	113065	CAMISA GOLA POLO MALHA PV 67% POLI-ESTER 33% VISCOSE PINTADA BOLSO E COSTA	500,000	UNIDADE
Especificação: ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COM RENDIMENTO DE 3,5 METROS, PINTADA NO BOLSO E COSTA EM CORES VARIADAS COM DESIGNER NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL PERSONALIZADOS.				
21	112600	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FEMININA	560,000	UNIDADE
Especificação: CAMISA SOCIAL, MANGA LONGA, FEMININA DE TECIDO, COM TARJA NA GOLA NA COR PRETA, COM BORDADO NO BOLSO NAS MANGAS, BOLSO E COSTAS.				
22	112601	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA	560,000	UNIDADE
Especificação: CAMISA SOCIAL, MANGA LONGA, MASCULINA DE TECIDO, COM TARJA NA GOLA NA COR PRETA, COM BORDADO NO BOLSO NAS MANGAS, BOLSO E COSTAS.				
23	63561	TECIDO NÃO TECIDO - TNT (CORES DIVERSAS)	1900,000	METRO
24	139201	TECIDO EM MALHA - CORES DIVERSAS	1000,000	METRO
25	114465	CAMISA GOLA POLO EM PIQUET, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	8400,000	UNIDADE
26	39869	CALÇA EM BRIM - CORES E TAMANHOS DIVERSOS	100,000	UNIDADE
27	112611	MALHA LYCRA TENCIONADA CORES DIVERSAS	40,000	METRO
28	139202	TOALHA PARA MESA EM TECIDO - 2MTS - CORES DIVERSAS	20,000	UNIDADE
29	139203	TOALHA PARA MESA EM TECIDO REDONDA - 3,5MTS - CORES DIVERSAS	165,000	UNIDADE
30	139204	CAMISA GOLA REDONDA - MALHA ELANCA - TAMANHOS E CORES DIVERSAS	10000,000	UNIDADE
31	114470	CAMISETA REGATA EM MALHA PV	900,000	UNIDADE
Especificação: PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
32	139207	CONJUNTO DE EQUIPAGEM - 22 UNIFORMES	100,000	CONJUNTO
33	114460	CAMISA EM TECIDO PLANO, MASCULINA, MANGA LONGA	400,000	UNIDADE
Especificação: COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
34	114461	CAMISA EM TECIDO PLANO, FEMININA, MANGA LONGA	400,000	UNIDADE
Especificação: COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
35	114462	CAMISA EM TECIDO PLANO, MASCULINA, MANGA CURTA	400,000	UNIDADE

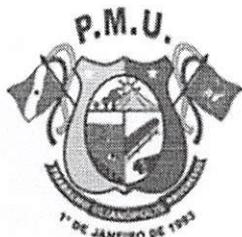


Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Especificação: COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
36	114463	CAMISA EM TECIDO PLANO, FEMININA, MANGA CURTA	400,000	UNIDADE
Especificação: COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
37	112620	CAMISA EM MALHAS INFANTIL	400,000	UNIDADE
38	112621	CAMISA EM MALHAS ADULTO	420,000	UNIDADE
39	64438	CAMISETA DE ELANQUINHA PINTADO FRENTE E COSTA.	400,000	UNIDADE
40	64432	SHORT DE ELANCA INFANTIL.	400,000	UNIDADE
41	64433	SHORT DE ELANCA ADULTO.	400,000	UNIDADE
42	64434	CALÇA DE ELANCA INFANTIL.	400,000	UNIDADE
43	64435	CALÇA DE ELANCA ADULTO.	400,000	UNIDADE
44	126604	CAMISA MANGA CURTA GOLA V, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO - 06 A 10 ANOS	4160,000	UNIDADE
Especificação: na cor azul cobalto, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga e detalhes em malha PV na lateral na cor juice (laranja), estampa na frente da camisa no lado esquerdo com brasão da escola.				
45	126605	CAMISA MANGA CURTA GOLA V MALHA PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO - 11 A 14 ANOS	4262,000	UNIDADE
Especificação: na cor azul cobalto, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga e detalhes em malha PV na lateral na cor juice (laranja), estampa na frente da camisa no lado esquerdo com brasão da escola.				
46	126606	CAMISA MANGA CURTA GOLA V MALHA PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO - P, M, G ADULTO	1510,000	UNIDADE
Especificação: na cor azul cobalto, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga e detalhes em malha PV na lateral na cor juice (laranja), estampa na frente da camisa no lado esquerdo com brasão da escola.				
47	126607	CAMISA MANGA CURTA GOLA V, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO - 02,03,04,05 ANOS	2784,000	UNIDADE
Especificação: na cor azul cobalto, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga e detalhes em malha PV na lateral na cor juice (laranja), estampa na frente da camisa no lado esquerdo com brasão da escola.				
48	126608	SHORT SAIA FEMININO 100% POLIESTER - 02, 03, 04 E 05 ANOS	1584,000	UNIDADE
Especificação: com cós de elástico na parte de trás, tecido de elanca escolar com 100% poliester na cor azul cobalto, com detalhe em viés na frente na cor laranja juice.				
49	126609	SHORT MASCULINO INFANTIL 100% POLIESTER - 02, 03, 04, E 05 ANOS	1200,000	UNIDADE
Especificação: com cós elástico, tecido de elanca escolar com 100% poliester na cor azul cobalto, com detalhes na cor laranja juice.				
50	112633	CALÇA COM ELASTICO	300,000	UNIDADE
Especificação: EM TECIDO SARJA 6.1 OU BRIM LEVE-COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA: 194G/M2 ENCOLHIMENTO +/- 3% NA COR BRANCA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.				
51	112634	SAIA NA COR BRANCA	80,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis
UMA CIDADE EM TRANSIÇÃO

CNPJ 83.334.672/0001-60

Especificação: EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM BOLSO, ELASTICO DE 5CM NA CINTURA, COM CADARÇO DE AMARRAR BRANCO, CONFECCÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHOS VARIADOS

52	112635	TOUCA DE TELINHA DE COR BRANCA	280,000	UNIDADE
----	--------	--------------------------------	---------	---------

Especificação: COM ABA EM TECIDO DE OXFORD OU TERGAL VERÃO NA COR BRANCA. NA PARTE DE TRAS, DEVE TER ELASTICO. TAMANHO ÚNICO

53	112639	AVENTAL DE NAPA PVC	140,000	UNIDADE
----	--------	---------------------	---------	---------

Especificação: COR BRANCA, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM(COLOCADO)EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA COM 42 CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57 CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO.

54	76580	UNIFORME PARA AUXILIAR DE SEGURANÇA (CALÇA, CAMISA)	60,000	UNIDADE
----	-------	---	--------	---------

Especificação: CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA

55	76581	UNIFORME COMPLETO PARA SERVIÇOS GERAIS (CALÇA E BLUSA)	400,000	UNIDADE
----	-------	--	---------	---------

Especificação: CALÇA BRIM E JALECO GOLA V EM TECIDO BRIM

56	76582	UNIFORME PARA MOTORISTA (CALÇA E CAMISA)	60,000	UNIDADE
----	-------	--	--------	---------

Especificação: CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA

57	112624	UNIFORME SAMU (BLUSA, CALÇA E BONÉ)	54,000	UNIDADE
----	--------	-------------------------------------	--------	---------

Especificação: CAMISA EM MALHA PP, COM PINTURA PEITO E MANGA, CALÇA TACTEL E BONÉ BRIM

58	76586	VIROL ADULTO COM ELASTICO (1,20X2,10)	150,000	UNIDADE
----	-------	---------------------------------------	---------	---------

59	76587	VIROL INFANTIL COM ELASTICO (0,90X1,60)	100,000	UNIDADE
----	-------	---	---------	---------

60	76588	LENÇOL PARA MACAS (0,74X2,0)	150,000	UNIDADE
----	-------	------------------------------	---------	---------

61	76589	LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO (1,10X1,50)	150,000	UNIDADE
----	-------	--	---------	---------

62	76590	LENÇOL ADULTO SEM ELASTICO (1,65X2,10)	300,000	UNIDADE
----	-------	--	---------	---------

63	112626	CAMPO SIMPLES PEQUENO FECHADO 80X80CM	50,000	UNIDADE
----	--------	---------------------------------------	--------	---------

64	112627	CAMPO SIMLES PEQUENO 80X80CM FENESTRA 10X10CM	90,000	UNIDADE
----	--------	---	--------	---------

65	76596	CAMPO SIMPLES FECHADO 90X90CM	90,000	UNIDADE
----	-------	-------------------------------	--------	---------

66	76597	CAMPO SIMPLES 2,40X1,50M COM FENESTRA 20X30CM	40,000	UNIDADE
----	-------	---	--------	---------

67	76598	CAMPO DUPLO COM AMARRADOR 1,30X1,30M	90,000	UNIDADE
----	-------	--------------------------------------	--------	---------

68	76599	CAMPO SIMPLES GRANDE 2X1,30M	50,000	UNIDADE
----	-------	------------------------------	--------	---------

69	112628	CAPOTE CIRURGICO P	24,000	UNIDADE
----	--------	--------------------	--------	---------

70	112629	CAPOTE CIRÚRGICO M	48,000	UNIDADE
----	--------	--------------------	--------	---------

71	112630	CAPOTE CIRÚRGICO G	48,000	UNIDADE
----	--------	--------------------	--------	---------

72	112631	CAPOTE CIRÚRGICO GG	24,000	UNIDADE
----	--------	---------------------	--------	---------

73	76601	BATA CIRURGICA ADULTO - TAMANHO ÚNICO	120,000	UNIDADE
----	-------	---------------------------------------	---------	---------

74	112625	GORRO DE BRIM-TAMANHO ÚNICO	40,000	UNIDADE
----	--------	-----------------------------	--------	---------



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

75	52712	PROPÉ.	40,000	UNIDADE
76	52684	AVENTAL DE NAPA.	36,000	UNIDADE
77	112607	COLETE PARA TRABALHO DE CAMPO	50,000	UNIDADE
Especificação: EM TECIDO TACTEL, COM BOLSOS, COM PINTURA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
78	112632	UNIFORME PARA VISA (CALÇA, CAMISA, BONÉ, COLETE)	28,000	UNIDADE
Especificação: CALÇA BRIM, CAMISA EM MALHA PP, BONÉ BRIM E COLETE EM TACTEL				
79	76608	UNIFORME PARA ACS (CALÇA E CAMISA)	264,000	UNIDADE
Especificação: calça TERBRIM, camisa em malha PP manga longa				
80	139208	MACACÃO PADRÃO SAMU	18,000	UNIDADE
Especificação: em tecido TERBRIM, azul marinho com bordado, pintura padrão do SAMU e identificação de função.				
81	139209	UNIFORME PARA ACE (CALÇA, CAMISA E BONÉ)	100,000	UNIDADE
Especificação: calça TERBRIM, camisa social tecido plano manga longa e boné TERBRIM				

5. DO PEDIDO MÍNIMO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

5.1. O pedido mínimo para cada item será de 05 (cinco) unidades, podendo vir a acrescentar este pedido, cujos tamanhos poderão variar de acordo com as demandas da Secretaria solicitante.

5.2. A entrega do primeiro pedido deverá ser realizada, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis nos endereços indicados pelas Secretarias Requisitantes, ou na Prefeitura Municipal de Ulianópolis em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, a critério da Contratante.

5.3. A entrega dos demais pedidos obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos no item 5.1. E será realizada conforme as necessidades de cada Secretaria.

5.4. Serão devolvidos os itens que não atenderem às especificações exigidas neste Termo de Referência. Uma vez devolvido(s), a empresa contratada deverá providenciar a substituição do(s) item(ns) em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes. A substituição dos produtos/serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5. Os pedidos dos serviços a serem solicitados pelas Secretarias requisitantes serão realizados ao longo da vigência do contrato.

5.6. A cada emissão da Ordem de Serviço onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa contratada por meio de e-mail ou outro meio eficaz.



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis
UMA CIDADE DE TODOS

CNPJ 83.334.672/0001-60

5.7. Os serviços de confecção serão prestados de forma parcelada, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

5.8. Os dizeres a serem epigrafados nas peças, a cor, o tamanho e modelo da letra, serão fornecidos pelos requisitantes.

5.9. A aprovação dos modelos será feita em 3 (três) dias úteis, contados da confirmação do seu recebimento, que poderá ser feita por meio de e-mail, ofício ou WhatsApp, detalhando as alterações, se houver.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

6.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas no Contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

7.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

7.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

7.1.5. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

7.1.6. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 83.334.672/0001-60

7.1.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.1.8. Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior; Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

7.1.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

7.1.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços licitados, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso;

8.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos;

8.3. Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

9. DO PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

9.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

9.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, 20 de março de 2023.

Marcos André da Silva Sena
Chefe de Gabinete